



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2017.

**EMENTA:** Altera Resolução nº 110/2016 deste Conselho, que aprova o manual de parcelamento administrativo dos créditos da Universidade Federal Rural de Pernambuco

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018716/2016-71 em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a Resolução nº 110/2016 deste Conselho, que aprova o manual de parcelamento administrativo dos créditos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, retificando o Formulário “A” – termo de confissão de Dívida e Pedido de Parcelamento e a Tabela I – Informações de preenchimento do Formulário “A”, conforme Nota Técnica nº 001/2017-CGF/UFRPE, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =